

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.273, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do “Título de Honra ao Mérito Jornalístico” à senhora Thays Araújo Chaves Pontes, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Marabá**, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º É outorgado “Título de Honra ao Mérito Jornalístico” à Thays Araújo Chaves Pontes, o como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º A entrega do título dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 13 de junho de 2023.



Alecio Stringari
Presidente da Câmara Municipal de Marabá